



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

7052

Presidente da Mesa Diretora: Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Não votado, não tramitado

Autoria: Maria de Fátima Pereira Macedo

Data: 29/08/2007

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 242/2007. (NÃO VOTADO). Concede o título declaratório de utilidade pública ao Instituto Ivan Guedes.

Controle Interno – Caixa: 26.4 **Posição:** 77 **Número de folhas:** 04

Esécie: PL
Categoria: não tramitado
Cx: 26.4
ordem: 77
nº fls: 02



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 242 /2007

AUTOR:

Ver. Maria de Fátima Pereira Macedo

ASSUNTO:

**Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal ao Instituto Ivan
Guedes .**

MOVIMENTO

- 1 -
- 2 - **Entrada em – 29/08/2007**
- 3 - **Comissão Legislação e Justiça**
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete da vereadora Fátima Pereira

a

Projeto de Lei n.º 242 2007.

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), aprova, e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de **INSTITUTO IVAN GUEDES**, com sede nesta cidade, na Rua Padre Augusto, 183, sala 503-A, centro, Montes Claros - MG.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros (MG),
24 de agosto de 2007.


FÁTIMA PEREIRA MACEDO
vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE ESPECIAIS
EM 28 DE AGOSTO DE 2007
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 28 DE AGOSTO DE 2007
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 242/2007 QUE “Concede Título Declaratório de Utilidade Pública ao Instituto Ivan Guedes.”, de autoria da Vereadora Maria de Fátima Pereira Macedo.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

A análise do presente projeto restou prejudicada tendo em vista a falta da documentação prevista na legislação vigente.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 07 de dezembro de 2007.


Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/ MG 78.605